

1º Ciclo

Componentes do currículo	
Áreas disciplinares de frequência obrigatória (a):	Português Matemática Estudo do Meio Expressões: Artísticas Físico-motoras
Áreas não disciplinares (b):	Área de projeto Estudo Acompanhado Educação para a cidadania
Total: 25 horas (a)	
Disciplinar de frequência facultativa (c)	Educação Moral e Religiosa
Total: 1 hora	
Total: 26 horas	
Atividades de enriquecimento curricular (d)	

a) Do total das horas letivas previstas, no mínimo: i) 7 horas letivas de trabalho semanal para o Português; ii) 7 horas letivas de trabalho semanal para a Matemática.

b) Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e comunicação, e constar explicitamente no plano de turma.

c) Disciplina de frequência facultativa

d) Atividades de carácter facultativo incluindo uma possível iniciação a uma língua estrangeira.

2º Ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal (a)		
	5.º ano	6.º ano	Total do ciclo
Áreas disciplinares:			
Línguas e Estudos Sociais Português Inglês História e Geografia de Portugal	(b) 500	(b) 500	1000
Matemática e Ciências Matemática Ciências Naturais	(c) 350	(c) 350	700
Educação Artística e Tecnológica Educação Visual Educação Tecnológica Educação Musical	(d) 270	(d) 270	540
Educação Física	135	135	270
Educação Moral e Religiosa (e)	(45)	(45)	(90)
<i>Tempo máximo a cumprir</i>	1350 (1395)	1350 (1395)	2700 (2790)
Oferta Complementar	(f)	(f)	
Apoio ao estudo (g)	200	200	400

a) Carga letiva semanal em minutos, referente a tempo útil de aula, ficando ao critério de cada escola a distribuição dos tempos pelas diferentes disciplinas de cada área disciplinar, dentro dos limites estabelecidos - mínimo por área disciplinar e máximo por ano ou ciclo.

b) Do total da carga, no mínimo, 200 minutos para Português.

c) Do total da carga, no mínimo, 200 minutos para Matemática.

d) Do total da carga, no mínimo, 90 minutos para Educação Visual.

e) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.

f) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível.

g) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do Conselho de Turma e obtido o acordo dos encarregados de educação.

Se, da distribuição das cargas em tempos letivos semanais, resultar uma carga horária total inferior ao máximo previsto, o tempo sobran­te poderá ser utilizado no reforço de atividades letivas que promovam o desenvolvimento do aluno.

3º Ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal (a)			
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	Total do ciclo
Áreas disciplinares:				
Português	200	200	200	600
Línguas Estrangeiras Inglês Língua Estrangeira II	270	225	225	720
Ciências Humanas e Sociais História Geografia	200	200	250	650
Matemática	200	200	200	600
Ciências Físicas e Naturais Ciências Naturais Físico-Química	270	270	270	810
Expressões e Tecnologias Educação Visual TIC e Oferta de Escola (c) Educação Física	(b) 300	(b) 300	(b) 250	850
Educação Moral e Religiosa (d)	(45)	(45)	(45)	(135)
<i>Tempo máximo a cumprir</i>	1530 (1575)	1485 (1530)	1485 (1530)	4500 (4635)
Oferta Complementar	(e)	(e)	(e)	(e)

a) Carga letiva semanal em minutos, referente a tempo útil de aula, ficando ao critério de cada escola a distribuição dos tempos pelas diferentes disciplinas de cada área disciplinar, dentro dos limites estabelecidos - mínimo por área disciplinar e máximo por ano ou ciclo.

b) Do total da carga, no mínimo, 90 minutos para Educação Visual, nos 7.º e 8.º anos e 135 minutos no 9.º ano.

c) A disciplina de TIC inicia-se no 7º ano, funcionando sequencialmente nos 7º e 8º anos, semestral ou anualmente, em articulação com uma disciplina de oferta de escola.

d) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.

e) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível.

Se, da distribuição das cargas em tempos letivos semanais, resultar uma carga horária total inferior ao máximo previsto, o tempo sobranete poderá ser utilizado no reforço de atividades letivas que promovam o desenvolvimento do aluno.

Ensino Secundário

Cursos Científico-humanísticos

Componentes de formação		Carga horária semanal (a)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
Geral	Português	180	180	200
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)	150	150	---
	Filosofia	150	150	---
	Educação Física	150	150	150
Específica	Trienal	250	250	270
	Opções (c):			
	Bienal 1	270 ou 315	270 ou 315	---
	Bienal 2	270 ou 315	270 ou 315	---
	Opções (d)			
	Anual 1	---	---	150
Opções (e)				
	Anual 2 (f)	---	---	150
Educação Moral e Religiosa (g)		(90)	(90)	(90)
<i>Tempo máximo a cumprir (h)</i>		1530 ou 1620 (1620 ou 1710)	1530 ou 1620 (1620 ou 1710)	1035 (1125)

a) Carga letiva semanal em minutos, referente a tempo útil de aula, ficando ao critério de cada escola a distribuição dos tempos pelas diferentes disciplinas, dentro dos limites estabelecidos - mínimo por disciplina e máximo por ano.

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

d), e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d).

f) Oferta dependente do projeto educativo da escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

g) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 90 minutos.

h) Carga máxima em função das opções dos diversos cursos.

Se, da distribuição das cargas em tempos letivos semanais, resultar uma carga horária total inferior ao máximo previsto, o tempo sobranete poderá ser utilizado no reforço de atividades letivas que promovam o desenvolvimento do aluno.

Ensino Secundário

Matriz dos cursos profissionais

Componentes de formação		Total de horas (a) (Ciclo de formação)
Sociocultural	Português	320
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
	Área de integração	220
	Tecnologias de Informação e Comunicação	100
	Educação Física	140
Científica	2 a 3 disciplinas (c)	500
Técnica	3 a 4 disciplinas (d)	1180
	Formação em contexto de trabalho (e)	420
<i>Total</i>		3100

a) Carga horária não compartimentada pelos 3 anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

c) Disciplinas científicas de base a fixar em regulamentação própria, em função das qualificações profissionais a adquirir.

d) Disciplinas de natureza tecnológica, técnica e prática estruturantes da qualificação profissional visada.

e) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e será objeto de regulamentação própria.

Ensino Secundário

Matriz dos cursos científico-humanísticos do ensino recorrente

Componentes de formação		Carga horária semanal (a)		
		10.º ano	11.º ano	12.º ano
Geral	Português	135	135	270
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)	90	90	---
	Filosofia	135	135	---
Específica	Trienal	180	180	270
	Opções:			
	Bienal 1	180	180	---
	Bienal 2	180	180	---
	Opções			
Anual	---	---	135	
<i>Tempo a cumprir</i>		900	900	675

a) Carga letiva semanal em minutos, referente a tempo útil de aula a cumprir.

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira., tomando em conta as disponibilidades da escola.